

Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Glauco Gonçalves Livo, matrícula nº 6035968-8. Processo nº E-04/151301/2012.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 06 de fevereiro de 2012, NILVIA MARIA TOLEDO OLASO, matrícula nº 0972369-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/2219/2012.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2012, MARIETA ARRUDA MACHADO, Fiscal das Rendas de 1ª Categoria, matrícula nº 6131849-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/1419/2012.

NOMEAR MARCIA REGINA WENER PINHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 3ª Categoria, matrícula nº 0963509-6, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Marlene Arruda Machado, matrícula nº 6131849-9. Processo nº E-04/1419/2012.

EXONERAR, a pedido, AZAYU MONTEIRO DE ALENCASTRO GRACA, matrícula nº 6096148-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/161303/2012.

NOMEAR THIAGO BORNHO MAZZEL, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, matrícula nº 0944003-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Azayru Monteiro de Alencastro Graca, matrícula nº 6096148-9. Processo nº E-04/161303/2012.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de janeiro de 2012, ANDREA DA SILVA CABRAL CORREIA, matrícula nº 0974750-2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Obras. Processo nº E-17/1597/2012.

NOMEAR ADRIANA DE LIMA NOGUEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2012, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Obras, anteriormente ocupado por Andrea da Silva Cabral Correia, matrícula nº 0974750-2. Processo nº E-17/1598/2012.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2012, SILVANO DA SILVA, matrícula nº 0972392-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras. Processo nº E-17/1593/2012.

NOMEAR ALEXSANDRO MARCELINO CRUZ para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2012, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Obras, anteriormente ocupado por Silvano da Silva, matrícula nº 0972392-5. Processo nº E-17/1596/2012.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2012, MARIANA VINAGRE JARDIM do cargo em comissão de Assistente II, simbolização Geral de Atendimento de Apêndices e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/130326/2012.

NOMEAR ANA PAULA CAVATI para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Central de Atendimento de Apêndices e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Mariana Vinagre Jardim, Processo nº E-21/130326/2012.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2012, SUZANA ROSA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Técnico Especializado, da Gerência de Produção e Serviços, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/130326/2012.

NOMEAR ANA PAULA BATALHA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2012, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Técnico Especializado, da Gerência de Produção e Serviços, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Suzana Rosa da Silva. Processo nº E-21/130327/2012.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2012, MARCIENE FERNANDES DE SOUTO, matrícula nº 0970679-7, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/114/2012.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2012, ROSANGELA BOLCKAU DE CARVALHO, matrícula nº 972774-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Promoção Social, da Superintendência da Desenvolvimento Social, da Subsecretaria-Adjunta de Formação e Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda. Processo nº E-22/320/2012.

NOMEAR PABLO RICARDO COSTA THEOPHIL para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2012, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Promoção Social, da Superintendência da Desenvolvimento Social, da Subsecretaria-Adjunta de Formação e Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Rosângela Bolckau de Carvalho, matrícula nº 972774-4. Processo nº E-22/319/2012.

NOMEAR ROSANGELA BOLCKAU DE CARVALHO, matrícula nº 972774-4, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2012, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Ana Lúcia de Macedo Abrantes, matrícula nº 972572-2. Processo nº E-22/320/2012.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2012, ANTONIO CELSO MAGALHÃES, matrícula nº 0972352-9, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda. Processo nº E-22/322/2012.

NOMEAR ROBERTO DA CONCEIÇÃO FELIX para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2012, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Antonio Celso Magalhães, matrícula nº 0972352-9. Processo nº E-22/317/2012.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2012, RITA DE CÁSSIA TORRES, matrícula nº 0972489-9, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, do Departamento Organizacional, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda. Processo nº E-22/312/2012.

NOMEAR GIOVANA BERTANI para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2012, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Departamento Organizacional, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Rita de Cassia Torres, matrícula nº 0972489-9. Processo nº E-22/319/2012.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 09 DE MARÇO DE 2012

PROCESSO Nº E-12/1819/2012 - AUTORIZO, mediante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Estado de Gestão da Casa Civil, para as providências complementares.

Id: 1273274

ADMINISTRAÇÃO VINCLADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO www.agetransp.rj.gov.br OUVVIDORIA 0800 285 97 96

RETIFICAÇÃO D.O. DE 05/03/2012 PÁGINA 4 - 2ª COLUNA

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 340 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

CONCESSÃO METRO RIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DESCARRILAMENTO DE VEÍCULO DE SERVIÇO EM 30.03.2011 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA 517 DO CMC.

Art. 1º Onde se lê: ... R\$ 41.353,40 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e três centavos) ... Leia-se: ... R\$ 41.353,40 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) ...

Id: 1272492. A futurar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 08/03/2012

Proc. nº E-12/411502/2012 - CARLSON RIBEIRO TEIXEIRA, Agente de Telecomunicações, matr. nº 24/006.043-0. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço prestado, nos termos do art. 3º e seu parágrafo único da Lei nº 530 de 04/03/1982, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período compreendido de 18.02.1974 a 30.11.1974 a Original e Ind. E Com. De Placas e Carimbos Ltda, perfazendo o total de 283 dias de efetivo exercício.

Proc. nº E-12/411630/2012 - SERGIO PEREIRA NERY, Analista de Gestão e Trânsito, matr. nº 24/003.350-6. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço prestado, nos termos do art. 3º e seu parágrafo único da Lei nº 530 de 04/03/1982, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período compreendido de 18.02.1974 a 30.11.1974 a Original e Ind. E Com. De Placas e Carimbos Ltda, perfazendo o total de 283 dias de efetivo exercício.

Id: 1272492. A futurar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE JULGAMENTO E CONDUTORES DE INFRAÇÕES

ATO DA COORDENADORA-GERAL DE 10/11/2011.

*FICHA cancelada e penalidade de suspensão do Direito de Dirigir aplicada ao condutor, através do CPF nº 805.149.817-68 mediante processo administrativo nº E-12/419198/2007. Proc. nº E-12/52400/2011. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08.03.2012.

Id: 1272791. A futurar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO http://www.loteria.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE DE 01/03/2012.

JACIRA DE SOUZA COLLAÇO, matrícula nº 05497-3, CPF nº 949.214.917-15, nacionalidade brasileira, nascida em 11/02/1969, do sexo feminino, Carteira de Identidade nº 07712315-6, expedida por IFR, PASEP nº 124.90572.97-2, nomeada para o cargo efetivo de Operador Lotérico, Classe III, do Quadro Permanente de Pessoal da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, por Decreto de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 17/02/2012, tomou posse e entrou em exercício em 01/03/2012. PROCESSO Nº E-12/L0TERJ/1252/2011.

VANESSA GARCIA DA COSTA, matrícula nº 05494-0, CPF nº 038.526.807-80, nacionalidade brasileira, nascida em 18/01/1976, do sexo feminino, Carteira de Identidade nº 10556443, expedida por IFR, PASEP nº 1.196.155.898-4, nomeada para o cargo efetivo de Operador Lotérico, Classe III, do Quadro Permanente de Pessoal da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, por Decreto de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 17/02/2012, tomou posse e entrou em exercício em 01/03/2012. PROCESSO Nº E-12/L0TERJ/167/2012.

AMANDA MOREIRA MARINHO, matrícula nº 05496-5, CPF nº 099.751.787-58, nacionalidade brasileira, nascida em 03/01/1982, do sexo feminino, Carteira de Identidade nº 12857943-0, expedida por IFR, PASEP nº 1.903.802.452-9, nomeada para o cargo efetivo de Operador Lotérico, Classe III, do Quadro Permanente de Pessoal da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, por Decreto de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 17/02/2012, tomou posse e entrou em exercício em 01/03/2012. PROCESSO Nº E-12/L0TERJ/168/2012.

Id: 1272973. A futurar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR DE 08/03/2012

Proc. nº E-12/1660.289/2012 - Defiro o abono de permanência do servidor HERCULES HENRIQUE BENTO FERNANDES, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 293.456-0.

Id: 1272696. A futurar por empenho

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 07/03/2012

PROCESSO Nº E-01/1491/2011 - RATIFICO, em atendimento aos preceitos do art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, a adjudicação, vista por dispensa de licitação de prestação de serviços de assinatura de Diário Oficial, a favor IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, pelo valor de R\$ 15.124,00 (quinze mil cento e vinte e quatro reais), conforme determina o art. 26, caput, do mesmo diploma legal.

Id: 1272043

SUBSECRETARIA GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO COORDENADOR DE 08/03/2012

PROCESSO Nº E-01/1914/1988 - JORGE LUIZ MENDES VIEIRA DE CARVALHO, Id. Funcional 9712878. Concedo 09 (nove) meses de licença-prêmio, período base de 23/05/1994 a 19/05/2009.

Id: 1273255

DESPACHO DO COORDENADOR DE 09/03/2012

Processo nº E-01/8420/1988 - MAURICEA GAMA DO NASCIMENTO, Id. Funcional 9717974. Concedo 03 (três) meses de licença-prêmio, período base de 19/01/2007 a 17/01/2012.

Id: 1272719

SUBSECRETARIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E PATRIMÔNIO ATO DO SUBSECRETÁRIO ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 247 DE 08 DE MARÇO DE 2012 ALTERA NÚMEROS DE ORDEM DE VIATURAS OFICIAIS.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o solicitado nos Ofícios PCERJ nº 00163 e 00195/1705/2012.

RESOLVE: Art. 1º - Alterar os números de ordem das viaturas, conforme abaixo discriminadas, do acervo da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, código 2604.

Table with 4 columns: Nº ORDEM, PLACA, MARCA/MODELO, ANO. Rows include 05-3876 LUF0437 VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 2004/04 and 05-7934 KML9862 VW/GOL PATRULHEIRO 1.8 2000/01

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633 de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10 de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2012

FABIO AURÉLIO DA SILVEIRA NUNES Subsecretário de Recursos Logísticos

Id: 1272359

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SEPLAG/SUBAP Nº 65 DE 08 DE MARÇO DE 2012

REGULAMENTO A RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 109 DE 09 MAIO DE 2008, FIXANDO ROTINAS DE INSTAURAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE ACUMULAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do processo nº E-01/541/2012, e:

CONSIDERANDO o disposto no item XV - Procedimentos do Manual para Análise de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, da Resolução SEPLAG nº 109, de 09 de maio de 2008.

RESOLVE: Art. 1º - Esta Portaria estabelece as rotinas de instauração e instrução de processos administrativos de acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas por servidores estaduais, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Para viabilizar a instauração de processo administrativo em virtude do contido no item XV e os subitens 15.1 e 15.1 do Manual de Acumulação, instituído pela Resolução SEPLAG nº 109/2008, os agentes públicos estaduais interessados deverão providenciar, junto aos órgãos ou entidades de origem, os seguintes documentos:

I - declaração de acumulação, seja na forma do Termo de Responsabilidade (subitem 15.5) ou na forma do Termo de Opção (subitem 15.1) do mesmo Manual.

II - quadros das cargas horárias, com a especificação dos horários de entrada e saída de cada cargo ocupado, fornecidos pelas Unidades de Lotação do órgão ou entidade em que exerce suas atividades, informando inclusive o jornada semanal do cargo (ANEXO UNICO);

III - cópia da publicação do ato de aposentadoria, no caso de haver acumulação com proventos.

IV - quadro de horário praticado anteriormente à aposentadoria.

V - cópias dos contracheques referentes aos vínculos do trabalho que possui (cargo, emprego ou função públicos), e.

VI - comprovantes, quando se tratar de cargo técnico, relativos à criação do cargo, escolaridade exigida, atribuições pertinentes, carga horária ou jornada semanal.

Art. 3º - Previamente à situação do processo administrativo de acumulação, caberá às Unidades Setoriais do Protocolo a adoção das seguintes providências:

I - verificar se ao requerimento inicial foram juntados todos os documentos essenciais, na ordem exata conforme o art. 2º desta Portaria, numerando e rubricando sequencialmente suas páginas;

II - cadastrar o processo administrativo constituído em nome do agente público requerente no Sistema UPD - Controle de Processos e Documentos/PORDER;

III - registrar no campo classificação do assunto o código 02.7.5, qualificando o processo como declaração de acumulação de cargos;

IV - verificar a existência ou não de processo administrativo de igual teor em nome do mesmo interessado e, em caso positivo, providenciar a devida apensação.

Art. 4º - Compete às Unidades Setoriais de Pessoal dos órgãos ou entidades responsáveis pela atuação do processo administrativo de acumulação iniciar a instrução e a tramitação processuais, por meio das seguintes medidas:

I - conferir se todos os documentos comprobatórios dos vínculos declarados pelo requerente foram juntados adequadamente, observados os termos desta Portaria;

II - verificar, detalhadamente, a correção dos registros de cada um dos dados funcionais do agente público interessado;

III - averiguar se estão presentes nos autos todos os elementos necessários à decisão quanto à acumulação pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme os termos desta Portaria, de maneira a evitar o arquivamento prematuro do processo administrativo;

IV - requerer ao interessado que esclareça eventuais dúvidas suscitadas nessa fase da instrução processual, das quais possam resultar prejuízos ao próprio ou à Administração Pública estadual, observados os prazos estabelecidos na Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e no art. 58 do Decreto nº 31.998, de 20 de setembro de 2002, e;

V - encaminhar o processo administrativo à Coordenadoria de Consultas da Superintendência de Normas e Consultas da Subsecretaria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - CONSU/SUNCGC/SUBAP/SEPLAG - para prosseguimento do feito e elaboração de relatório-síntese, com a apreciação das provas, fatos apurados e proposta conclusiva para decisão da autoridade julgadora competente quanto à acumulação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2012

JOÃO CARLOS DERZI TUPINAMBA Subsecretário de Administração de Pessoal